ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

"Caminhando Juntos"

LEI Nº 1.494 **De 30 de Junho de 1994**

"AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NA VILA SANTIAGO".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, APROVOU e EU **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a sequinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a construir um Posto Policial na Vila Santiago.

Art. 2º - A verba decorrente desta Lei, correrá por conta da dotação orçamentária pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO., 30 dias do mês de Junho do ano de 1994.

JOAQUIM DE LIMA QUINTA
Prefeito Municipal